



# **Câmara Municipal de Nova Friburgo**

Estado do Rio de Janeiro

## **TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 016/2021**

*Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2021, de prestação de serviços de e serviço de acesso à internet através de Link Dedicado Redundante, que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO e a empresa ALTA REDE IMPERIAL PETRÓPOLIS LTDA.*

Pelo presente instrumento em que são partes a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, inscrita no CNPJ nº 29.844.172/0001-23, com sede na Rua Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo RJ, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador MAX BILL MONTEIRO RATAMERO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 125.914.770- IFP/RJ e CPF nº 095.546.417-02 residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, e a empresa a ALTA REDE IMPERIAL PETRÓPOLIS LTDA, CNPJ nº 18.736.152/0001-12, situada no endereço Rua do Imperador, 75, Centro, Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, representada por MARIA IEZZI DA SILVEIRA, CPF nº 029.627.927-7, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo referente ao contrato nº. 015/2021, celebrado nos autos no processo CPL nº 052/2021 e Pregão Presencial nº. 014/2021, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, sem acréscimo no valor mensal contratual, em conformidade com os termos do art. 57, IV, da Lei 8.666/93 e de acordo com a cláusula oitava do contrato em vigor.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo vigorará pelo período de 16 de agosto de 2023 a 15 de agosto de 2024.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

O preço mensal deste Termo Aditivo é R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais), totalizando a importância de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), sem reajuste contratual.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

A despesa prevista neste Contrato encontra-se empenhada, conforme Nota de Empenho Nº 177, de 19 de julho de 2023, à conta da dotação orçamentária de elementos de despesas nº 3.3.90.40.00 (SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA), código da função programática 01.001.01.031.0107.2.298.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais, exceto quanto a velocidade de internet. O link dedicado passará de 200 Mbps para 300 Mbps, sem acréscimo de valor.



# **Câmara Municipal de Nova Friburgo**

Estado do Rio de Janeiro

E por estarem assim justos e contratados, firmamos presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Nova Friburgo, 20 de julho de 2023.

**MAX BILL MONTEIRO**  
**RATAMERO:09554641702**

Assinado de forma digital por MAX BILL  
MONTEIRO RATAMERO:09554641702  
Dados: 2023.07.20 14:36:39 -03'00'

VEREADOR MAX BILL  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

**MARIA IEZZI DA**  
**SILVEIRA:02962792774**

Assinado de forma digital por MARIA  
IEZZI DA SILVEIRA:02962792774  
Dados: 2023.07.24 10:56:58 -03'00'

ALTA REDE IMPÉRIAL PETRÓPOLIS LTDA  
MARIA IEZZI DA SILVEIRA  
CPF N° 029.627.927-74